

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA
Proc. Administrativo 2.274/2025 – 1DOC
Concorrência 1/2026 – FMS
Justificativa para vedação à soma de CATs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SAMU DE ORLEANS-SC.

Considerando decisão administrativa relativa ao pedido de impugnação do edital 1/2026 – FMS, venho apresentar a devida justificativa técnica para vedação à soma de Certidões de Acervo Técnico.

Ressalvo que para a comprovação dos requisitos de qualificação técnica, poderão ser apresentadas tantas CATs quantas forem necessárias, desde que cada item seja individualmente comprovado.

Cada item de capacidade técnica exigido neste edital (piso, estrutura, cobertura, rede hidrossanitária, instalações elétricas, sistema separador e muro) deverá ser demonstrado por uma única CAT que, por si só, atinja o quantitativo mínimo estabelecido. Não será admitida a soma de quantitativos parciais de CATs distintas para atingir o mínimo exigido em um mesmo item.

Segue abaixo a justificativa técnica para vedação da soma de quantitativos:

- **Piso cerâmico e/ou porcelanato – mínimo de 70,00 m²**

A execução de revestimentos em piso cerâmico ou porcelanato em áreas contínuas envolve um conjunto integrado de etapas construtivas que exigem planejamento prévio, coordenação da equipe executora e rigoroso controle de qualidade. Entre essas etapas destacam-se a preparação e regularização da base, verificação de níveis e esquadros, definição da paginação das peças, aplicação de argamassa colante conforme especificação técnica, controle de alinhamento e nivelamento das placas, execução de juntas de assentamento e dilatação, além do correto rejuntamento e acabamento final.

Em áreas maiores e contínuas, tornam-se particularmente relevantes aspectos relacionados ao planejamento logístico de materiais, ao controle geométrico da superfície, à uniformidade estética do revestimento e à prevenção de patologias construtivas, tais como destacamentos, desalinhamentos ou fissurações decorrentes de movimentações da base ou ausência de juntas adequadas.

A execução de pequenos trechos de piso em diferentes obras, ainda que somados atinjam quantitativo semelhante, não reproduz as condições técnicas, organizacionais e operacionais necessárias para execução de uma área contínua de mesma dimensão. Isso porque tais intervenções fragmentadas normalmente não exigem o mesmo nível de planejamento de paginação, controle de nivelamento global ou gestão simultânea de frentes de serviço.

Dessa forma, a admissão do somatório de CATs poderia permitir que experiências pontuais e de baixa complexidade fossem utilizadas para comprovar capacidade técnica para execução de um serviço significativamente mais amplo e integrado. Por esse motivo, exige-se a comprovação da execução mínima em um único acervo técnico.

- **Estrutura em concreto armado – mínimo de 100,00 m²**

A execução de estruturas em concreto armado constitui uma das etapas mais críticas em obras de engenharia civil, pois envolve elementos diretamente responsáveis pela

estabilidade e segurança da edificação. Tal atividade requer planejamento estrutural integrado, compatibilização entre projetos, controle rigoroso das etapas executivas e adoção de procedimentos técnicos específicos.

Entre as principais atividades envolvidas destacam-se a montagem e escoramento de formas, o posicionamento e amarração correta das armaduras conforme detalhamento estrutural, a verificação de cobrimentos mínimos, o lançamento e adensamento adequado do concreto, bem como o controle de cura e a realização de ensaios tecnológicos que assegurem a resistência prevista em projeto.

Quando executadas em estruturas de maior porte ou área equivalente ao quantitativo mínimo exigido, essas atividades passam a demandar coordenação simultânea de diferentes equipes, controle logístico de fornecimento de concreto, gestão de segurança durante a concretagem e monitoramento da estabilidade provisória das estruturas.

Pequenos serviços estruturais realizados de forma isolada — como execução pontual de vigas, pilares ou pequenos trechos de laje — não reproduzem o grau de complexidade técnica e operacional associado à execução integrada de um conjunto estrutural com dimensão equivalente.

Assim, a soma de pequenos serviços estruturais registrados em diferentes CATs não é suficiente para comprovar experiência na execução de estrutura completa em escala semelhante, razão pela qual se exige a comprovação do quantitativo mínimo em um único acervo técnico.

- **Cobertura ou cobertura metálica – mínimo de 100,00 m²**

A execução de sistemas de cobertura, especialmente quando constituídos por coberturas metálicas, envolve um conjunto de atividades técnicas que devem ser realizadas de forma integrada e coordenada. Entre essas atividades destacam-se a montagem da estrutura principal, o posicionamento e fixação de terças, a instalação de telhas ou painéis metálicos, a execução de sistemas de fixação e vedação, bem como a implantação de dispositivos de captação e condução de águas pluviais.

Em coberturas com área significativa, surgem desafios adicionais relacionados ao alinhamento estrutural, controle geométrico das peças, planejamento da sequência de montagem e logística de movimentação e içamento de elementos estruturais. Também se tornam mais relevantes os cuidados com segurança do trabalho, especialmente em atividades realizadas em altura.

Além disso, a execução de coberturas de maior extensão exige planejamento adequado para garantir a estanqueidade do sistema, evitando infiltrações decorrentes de falhas de sobreposição, vedação ou fixação inadequada dos elementos de cobertura.

A realização de pequenas coberturas ou substituições pontuais de telhas em diferentes edificações não reproduz as condições técnicas envolvidas na execução de um sistema completo de cobertura com dimensões equivalentes. Nessas situações fragmentadas, muitas vezes não há necessidade de planejamento estrutural global, logística de montagem ou controle geométrico da estrutura como um todo.

Dessa forma, para demonstrar efetiva capacidade técnico-operacional na execução desse tipo de serviço, exige-se a comprovação da execução do quantitativo mínimo em um único acervo técnico.

- **Rede hidrossanitária – mínimo de 100,00 m²**

A execução de instalações hidrossanitárias em edificações envolve a implantação de

sistemas responsáveis pelo abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário, ventilação sanitária e drenagem de águas pluviais internas. Trata-se de atividade que exige compatibilização com os projetos arquitetônico e estrutural, bem como planejamento integrado com as demais etapas construtivas.

Entre as atividades envolvidas destacam-se a instalação de prumadas verticais, ramais de distribuição, ramais de esgoto e ventilação, conexões hidráulicas, caixas de inspeção e dispositivos de controle. Além disso, devem ser observados critérios de dimensionamento hidráulico, declividades adequadas, posicionamento correto das tubulações e realização de testes de estanqueidade antes do fechamento das alvenarias ou pisos.

Em edificações com área equivalente ao quantitativo mínimo estabelecido, a execução dessas instalações passa a demandar coordenação entre múltiplos pontos de consumo, integração com reservatório, equipamentos hidráulicos e sistemas de escoamento, além de planejamento da sequência de execução em conjunto com outras disciplinas da obra.

Pequenas intervenções ou instalações pontuais realizadas em edificações distintas não demonstram a experiência necessária para execução integrada de um sistema hidrossanitário completo em edificação de porte semelhante. Por essa razão, a soma de CATs provenientes de serviços fragmentados não comprova adequadamente a capacidade técnica exigida.

- **Instalações elétricas em baixa tensão – mínimo de 100,00 m² ou 20 kW / 20 kVA**

A execução de instalações elétricas em baixa tensão envolve a implantação de infraestrutura destinada à distribuição segura e eficiente de energia elétrica em edificações. Tal atividade requer dimensionamento adequado dos circuitos elétricos, instalação de quadros de distribuição, dispositivos de proteção, sistemas de aterramento e infraestrutura para condução de cabos e condutores.

Além disso, a execução deve observar rigorosamente os requisitos de segurança estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, garantindo a proteção contra sobrecargas, curtos-circuitos e choques elétricos.

Quando executadas em edificações com determinada área construída ou carga instalada equivalente ao quantitativo mínimo exigido, as instalações elétricas passam a demandar planejamento global da infraestrutura, definição de circuitos independentes, coordenação entre diferentes ambientes e execução de testes e comissionamento do sistema antes de sua entrada em operação.

Pequenas instalações elétricas realizadas em ambientes isolados ou em reformas pontuais não apresentam a mesma complexidade de um sistema elétrico completo, com múltiplos circuitos, quadros e cargas distribuídas.

Dessa forma, a soma de pequenos serviços elétricos registrados em diferentes CATs não comprova a experiência necessária para implantação de sistema elétrico completo em escala equivalente, justificando-se a exigência de comprovação do quantitativo mínimo em um único acervo técnico.

- **Muro de contenção ou muro de arrimo em concreto armado – mínimo de 10,00 m²**

A execução de muros de contenção ou muros de arrimo em concreto armado envolve aspectos geotécnicos e estruturais relevantes, pois tais elementos são responsáveis por resistir aos esforços de empuxo do solo e garantir a estabilidade de taludes ou desníveis de terreno.

Entre os principais aspectos técnicos envolvidos destacam-se o dimensionamento estrutural

adequado, a execução de fundações compatíveis com as condições do solo, a montagem de armaduras estruturais, a concretagem do elemento de contenção e a implantação de sistemas de drenagem para alívio das pressões hidrostáticas no maciço de solo.

Mesmo em dimensões relativamente reduzidas, trata-se de estrutura sensível do ponto de vista técnico, cuja execução inadequada pode resultar em deformações, fissurações ou até colapsos estruturais.

Intervenções pontuais ou pequenos reparos realizados em diferentes obras não reproduzem as condições técnicas associadas à execução integral de um muro de contenção, que exige planejamento executivo, controle construtivo e verificação da estabilidade global da estrutura.

Conclusão

Por essa razão, a soma de pequenos serviços não é considerada suficiente para comprovação da experiência técnica necessária, sendo exigida a apresentação de CAT que comprove a execução integral do elemento estrutural em quantitativo mínimo equivalente.

Orleans-SC, 09/03/2026.

PATRCIO FERNANDES MENDONÇA JUNIOR
CREA-SC 139139-0